

Formação profissional:

2017-2018 — Programa de Formação no Sistema de Normalização Contabilística — Administração Pública (SNC-AP) da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UnILEO) promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em regime de e-Learning, entre outubro de 2017 e abril de 2018;

2014 — Curso Avançado de Gestão Pública — CAGEP, promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA), composta por 50 horas de sessões temáticas e 3 horas de palestras e 25 horas de auto estudo (e-Learning);

2012 — Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP, promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA);

2009 — Diploma de Especialização em Direção Financeira na Administração Pública, promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA);

2004 — Ação de formação — Gestão da Aquisição de Bens e Serviços na Administração Pública, promovida pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE);

2004 — Ação de esclarecimento sobre o tema O Novo Regime de Avaliação de Desempenho, promovido pelo STE;

2004 — Ação de formação sobre o tema Auditoria Interna: uma função de ajuda à gestão, promovido pelo STE;

2003 — Curso de Segurança Informática nas Organizações — Secretaria-Geral do Ministério da Ciência e Ensino Superior (SG-MCES);

2003 — Curso de Introdução à Qualidade Total — SG-MCES.

Outras atividades relevantes:

2013 — Moderador do Workshop “A Representação do Pessoal Não Docente nos Órgãos de Gestão da Universidade” nas 2.ª Convenção de Funcionários Não Docentes da Universidade de Lisboa, organizada em março de 2013 pela Universidade de Lisboa;

2012 — Moderador do Workshop “Os serviços de suporte às atividades de ensino/investigação” na 1.ª Convenção de Funcionários Não Docentes da Universidade de Lisboa, organizada em maio de 2012 pela Universidade de Lisboa;

2008 — Orador nas XV Conferências de Administração Pública “Recursos Humanos na Administração Pública”, organizadas pelo Centro de Estudos de Administração Pública da Universidade do Minho;

2006 — Organização do Seminário Europeu «Serviços Públicos de Qualidade: Qualidade de Vida!», realizado em Lisboa em 28 de novembro de 2006, no âmbito da campanha da Federação de Sindicatos Europeus de Serviço Público (EPSU/FSESP);

2006 — Orador no curso da Organização Internacional do Trabalho (OIT) intitulado «Gestão da Reforma da Administração Pública: Uma Abordagem Participativa»;

2006 — Organização do II Congresso dos Quadros da Administração Pública “Serviços Públicos — Reformar para Melhorar”, promovido pelo STE;

2005 — Orador no 3.º Congresso Nacional da Administração Pública, promovido pelo Instituto Nacional de Administração;

2005-2014 — Participação em processos negociais com o Governo Português, relativos à Administração Pública, na qualidade de dirigente do STE.

312088062

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 3491/2019

Abertura de procedimento concursal de seleção de investigador doutorado no âmbito do projeto de investigação “O impulso fotográfico: medindo as colónias e os corpos colonizados. O arquivo fotográfico e filmico das missões de Geografia e Antropologia” — PTDC/COM-OUT/29608/2017.

1 — Em reunião do Conselho Científico do dia 21 de novembro de 2018, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para 1 investigador doutorado a contratar para o exercício de atividades de investigação no âmbito do projeto de investigação “O impulso fotográfico: medindo as colónias e os corpos colonizados. O arquivo fotográfico e filmico das missões de Geografia e Antropologia (Photo Impulse) — PTDC/COM-OUT/29608/2017, apoiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia através dos fundos nacionais. O contrato de trabalho será a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho,

na Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (adiante designada como NOVA FCSH). A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foi autorizada por despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 23 de janeiro de 2019.

2 — Caracterização da vaga:

O projeto Photo Impulse pretende:

1) Estudar a produção fotográfica e filmica das missões de Geografia (1890-1961)

2) Estudar a produção fotográfica e filmica das missões de Antropologia (1936-1962)

3) Identificar e caracterizar o equipamento científico e o material audiovisual das coleções de geografia e antropologia em estudo, procedendo a trabalhos de conservação, restauro e reprodução digital dos mesmos.

4) Conceção de uma plataforma digital de um museu virtual, para desenvolver trabalhos de curadoria digital do material estudado.

5) Elaboração de seminários, ateliers diversos para formação e divulgação, conferência final do projeto, exposição física final, mostra de filmes investigados no projeto, livros, catálogos e publicação de artigos para divulgação e disseminação da investigação.

O investigador contratado será integrado na equipa do projeto participando nas seguintes tarefas de investigação científica, gestão e disseminação de conhecimento:

a) Em articulação com a unidade de investigação, fará a gestão de comunicação do projeto, o que implica, nomeadamente, a atualização da página de internet do projeto com a inclusão de notícias e outros materiais de disseminação da pesquisa, em português e inglês; a elaboração e edição de imagens fotográficas e videográficas, sempre que relevantes, para colocação na referida página web, ficando a seu cargo a responsabilidade de editoria de imagem; preparação de outros materiais de divulgação das atividades do projeto; apoio aos contactos com entidades relevantes para a execução das tarefas de investigação; contactos com a imprensa, produção executiva da conferência final e, em articulação com o Museu de História Natural e da Ciência, apoio à produção da exposição final e das mostras de filmes, entre outras atividades de comunicação e disseminação.

b) Será responsável, em conjunto com a Investigadora Principal, do acompanhamento, apoio à conceção e implementação da plataforma do Museu Virtual, descrita na tarefa 4.

c) Participará nas pesquisas descritas nas tarefas 1 e 2, produzindo conhecimentos sobre as coleções que lhe couberem estudar.

d) Em resultado da tarefa anterior, fará trabalho de curadoria digital na referida plataforma e apoiará os restantes investigadores na preparação dos materiais visuais para a plataforma.

e) Apoio à tarefa 3, na vertente de reprodução fotográfica de objetos da coleção e apoio à digitalização das imagens objeto de ações de conservação e restauro e/ou outras.

f) Executará outros trabalhos de edição de imagem de acordo com as necessidades do projeto.

3 — A contratação do doutorado far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

4 — O doutorado será contratado em regime de contrato de trabalho a termo incerto por imperativo legal, nos termos alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJEC, *ex vi*, n.º 2 do artigo 18.º do RJEC, pelo período previsível de 30 meses, que equivale à execução do serviço determinado, definido e não duradouro, ou seja, pelo período de duração das funções a desempenhar no projeto identificado no n.º 2.

5 — Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, os contratos a celebrar são remunerados de acordo com o nível inicial e remuneratório nível 33 da TRU, a que corresponde a remuneração base de 2.128,34 euros.

6 — O local de trabalho situa-se nas instalações da NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

7 — Sob pena de exclusão, apenas podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências da Comunicação, Belas Artes, Estudos Artísticos ou áreas afins, com um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, designadamente um currículo relevante nos domínios da fotografia e do filme, nas vertentes teórica e prática.

Os candidatos deverão dominar a língua inglesa falada e escrita.

8 — A seleção do doutorado(a) a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos(as) candidatos(as) a concurso. Em termos genéricos, esta avaliação incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, cultural e artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso;

b) Das atividades de investigação desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar a concurso;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a), associada ao lugar a concurso.

9 — O período de cinco anos, a que se refere o número anterior, pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

10 — Serão utilizados de forma faseada dois métodos de seleção: na 1.ª fase a Avaliação Curricular (AC) e na 2.ª fase a Entrevista (E), com as seguintes ponderações: AC 0-90 pontos e E 0-10 pontos. Apenas os candidatos com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 50 pontos passarão à 2.ª fase (E).

11 — Os critérios da avaliação e seriação dos(as) candidatos(as) na AC são os seguintes:

a) Produção tecnológica, cultural ou artística considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) associado ao lugar a concurso, nomeadamente na conceção de plataformas digitais, produção de imagens, participação em exposições, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo. (0-40 pontos)

b) Produção científica considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) associada ao lugar a concurso, nomeadamente livros, capítulos de livros, artigos científicos em revistas com arbitragem científica, sendo avaliada a qualidade intrínseca do respetivo conteúdo (0-20 pontos);

c) Atividades de investigação consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) associadas ao lugar a concurso, considerando a participação em projetos de investigação avaliados por entidades nacionais ou internacionais; comunicações apresentadas em encontros científicos; projetos de curadoria; coordenação editorial; atividades de arbitragem científica (0-30 pontos);

12 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professora Dr.ª Maria Teresa Silva Guerreiro Mendes Flores — Investigadora Responsável do Projeto e investigadora integrada no CIC.Digital/ NOVA FCSH

Vogais efetivos:

Professora Dr.ª Margarida Medeiros — Professora Auxiliar da NOVA FCSH

Professora Dr.ª Maria Teresa Cruz — Professora Auxiliar da NOVA FCSH

Vogal suplente:

Professor Dr. António Fernando Cascais — Professor Auxiliar da NOVA FCSH

13 — O processo de candidatura aos lugares suprarreferidos deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada, a qual deve ser entregue em suporte digital, designadamente em duas *pen-drives*:

a) Envio de requerimento, disponibilizado em <http://fcsch.unl.pt/faculdade/recursos-humanos/concursos/nao-docentes>, onde conste a menção explícita do presente procedimento;

b) Exemplares de certidão comprovativa da obtenção do grau de doutor e do curriculum do(a) candidato(a), organizado de acordo com a sistemática patente do n.º 11 do presente Aviso.

c) Exemplares das três publicações, obras artísticas ou projetos curatoriais considerados mais relevantes pelo(a) candidato(a), associadas ao lugar;

14 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados, devem ser entregues no prazo de 15 dias úteis no expediente da NOVA FCSH a contar do dia imediato ao da publicação

deste Aviso no *Diário da República*, ou enviadas por correio postal com carimbo da data de expedição até ao último dia do prazo, para a seguinte morada: NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa.

15 — Caso o doutoramento do vencedor tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

14 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.

312075004

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 2214/2019

Por despacho reitoral de 05/11/2018, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no Artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do ciclo de estudos integrados conducente ao grau de mestre em Medicina, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Medicina.

Este ciclo de estudos foi adequado a 25 de outubro de 2006, conforme Deliberação n.º 1983-P/2007, publicada no DR n.º 191, 2.ª série, de 03 de outubro de 2007, com a última alteração constante do Despacho n.º 6498/2017 publicado em DR, n.º 143, 2.ª série, de 26 de julho de 2017 e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 21 de fevereiro de 2017, no âmbito do ACEF/1516/13667.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 07 de novembro de 2018 e registada a 11 de janeiro de 2019 sob o n.º R/A-Ef 2793/2011/AL03, de acordo com o estipulado no Artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina

3 — Grau ou diploma: Mestre

4 — Ciclo de estudos: Medicina

5 — Área científica predominante: Medicina (721 CNAEF)

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 360 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 12 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Medicina	MED	336,0	21,0
Medicina/Qualquer área científica da Universidade do Porto	MED/QACUP	0,0	3,0
<i>Subtotal</i>		336,0	24,0
<i>Total</i>		360,0	

10 — Observações:

Aos estudantes que completem os primeiros 180 ECTS do Ciclo de Estudos, correspondentes aos três primeiros anos curriculares, será atribuído o grau de licenciado em Ciências Básicas da Saúde.

A aprovação em todas as unidades curriculares e no ato público de defesa da dissertação ou projeto permitirá a obtenção do grau de Mestre em Medicina.

Anualmente poderão ser criadas novas unidades curriculares de opção pelos órgãos científicos da Faculdade, para além das previstas no plano de estudos.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor a partir do ano letivo 2019/2020.11.